



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

1/2
G

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia **28 de Fevereiro de 2020**, pelas **20h30m**, no **Salão Nobre**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois:

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do relatório sobre o estado de ordenamento do território (REOT) da Póvoa de Lanhoso.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para aprovação do relatório sobre o estado de ordenamento do território (REOT) da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Três:

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento público estratégico da edificação de um equipamento social destinado a estabelecimento residencial para pessoas idosas, ERPI, centro de dia e Serviços de Apoio Domiciliário — SAD, na freguesia de Geraz do Minho — Póvoa de Lanhoso.



2/2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para reconhecimento público estratégico da edificação de um equipamento social destinado a estabelecimento residencial para pessoas idosas, ERPI, centro de dia e Serviços de Apoio Domiciliário — SAD, na freguesia de Geraz do Minho — Póvoa de Lanhoso.

Ponto Quatro:

Proposta da Câmara Municipal para integração em domínio público de área doada, sita em Galegos nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para integração em domínio público de área doada, sita em Galegos nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Cinco:

Proposta da Câmara Municipal para desafetação do domínio público para o domínio privativo de área cedida no âmbito de uma operação de loteamento (8/96), nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para desafetação do domínio público para o domínio privativo de área cedida no âmbito de uma operação de loteamento (8/96), nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu, Eta Gabriel da Costa, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 02 de março de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Manuel Correia Rodrigues Duque, Dr.)